

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.366 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE  
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0163/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA AMIGA DA  
CRIANÇA AO SR. JOSÉ CÍCERO BARBOSA  
DA SILVA JÚNIOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Amiga da Criança ao Sr.  
**JOSÉ CÍCERO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, pelos  
relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

**Art. 2º** O Título ora outorgado será entregue em sessão solene  
do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu  
Presidente.

**Parágrafo Único.** A entrega do título deverá ser realizada em  
até 120(cento e vinte) dias após a sanção do presente Decreto  
Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de  
Dezembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5D1C964C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 23/12/2025. Edição 7314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>